



Convocação 15/2025 – CME/SJP

Aos conselheiros (as)

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes, para a **6ª Reunião Extraordinária do Pleno**, (fechada) no **dia 08 de dezembro de 2025**, primeira chamada às **13h15min** e segunda chamada às 13h30min, **no formato on line**.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes) é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho. Os conselheiros titulares deverão acordar com seus suplentes caso esteja impedido de participar neste dia, garantindo a representatividade na reunião.

Solicitamos ainda, que todos confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por email, com 24 horas de antecedência conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

Pauta:

- 1 – Abertura da Sessão Plenária;
 - 1.1 - Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas;
 - 1.2 – Aprovação da Ata;
 - 2 – Deliberação da Educação Infantil;
 - 3 – Portaria de escolha de turmas Ensino Fundamental;
 - 4 - Portaria de escolha de turmas e Serviços da Educação Especial.
- São José dos Pinhais, 04 de dezembro de 2025.

Conselheira Carolline Pereira de Araujo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Convocação 16/2025 – CME/SJP

Aos conselheiros (as)

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes, para a **11ª Reunião Ordinária do Pleno**, no **dia 11 de dezembro de 2025**, primeira chamada às **13h15min** e segunda chamada às 13h30min, na Câmara Municipal de vereadores, sito a rua Verríssimo Marques, 699 – Centro – São José dos Pinhais.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes) é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho. Os conselheiros titulares deverão acordar com seus suplentes caso esteja impedido de participar neste dia, garantindo a representatividade na reunião.

Solicitamos ainda, que todos **confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por email**, com 24 horas de antecedência conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

Pauta:

- 1 – Abertura da Sessão Plenária;
 - 1.1 - Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas;
 - 1.2 – Aprovação da Ata;
 - 2 – Resolução 03/2015 – Educação Especial
 - 3 – Processos:
 - 3.1 – Renovação da Autorização de funcionamento para oferta da Educação Infantil das unidades: CEI Patio Educar; Escola O pequeno Polegar Baby; CEI Mundo Criativo; Escola Renovação Kids; CEI Balão Mágico; Escola Exemplar; Escola Nova Era Criativa;
 - 4 - Homologação de calendários da rede privada;
 - 5 – Calendário CME 2026;
 - 6 – Correspondências recebidas.
- São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2025.

Conselheira Carolline Pereira de Araujo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação

